



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – DOUTORADO**

**EDITAL 01/2021**

**1. Abertura**

O Coordenador da Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo para ingresso, **em março de 2022**, no Programa de Pós-Graduação em Direito – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul

**2. Inscrições**

**Período e taxa**

As inscrições deverão ser realizadas, por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 06 de julho a 30 de outubro de 2021**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **03 de novembro de 2021** na página do Programa, no site da UCS.

**2.2 Taxa de inscrição**

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão direito a um desconto de 30% sobre o valor da inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de Inscrição (preenchido *online*);
- Pré-projeto de tese de doutorado;
- Cópia do diploma e histórico escolar de graduação;
- Cópia do diploma e histórico escolar de mestrado;

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoesinternacionais/apostila-da-haia/atos-normativos-5/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

- Currículo Lattes, atualizado até, no mínimo o mês de julho do ano de 2021, com documentação comprobatória (no caso da produção bibliográfica apenas o necessário para identificar a publicação e autoria);
- Cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- 1 foto 3x4;
- Cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação.

**2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário online.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

**3. Vagas**

As vagas serão distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa num total de 8 (oito) vagas.

#### **4. Cancelamento do Processo Seletivo**

A Universidade de Caxias do Sul reserva-se o direito de não realizar o Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação em Direito – Doutorado que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

#### **4. Seleção dos candidatos**

A Comissão de Seleção é formada por 5 (cinco) docentes permanentes, que integram o Corpo Docente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado a tal fim.

#### **5. Processo Seletivo**

O processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado, conduzido pela Comissão de Seleção constituída por 5 (cinco) docentes permanentes, que integram o Corpo Docente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim, compreenderá 3 (três) etapas, conforme disposto a seguir:

##### **Pré-projeto de Tese de Doutorado**

O pré-projeto de tese de doutorado deverá conter os seguintes elementos:

1. Identificação do(a) candidato(a);
2. Título do pré-projeto;
3. Linha de pesquisa do Curso de Doutorado em Direito escolhida;
4. Problema de pesquisa da tese (contextualização e formulação);
5. Objetivos (geral e específicos);
6. Esboço da tese a ser defendida, com justificação de sua relevância (científica e social), originalidade e viabilidade;
7. Metodologia (métodos, técnicas, fontes, etapas);
8. Revisão bibliográfica (estado da arte do tema/problema da tese e/ou provável referencial teórico a ser adotado) com apoio em literatura nacional e estrangeira;
9. Referências (apenas documentos bibliográficos citados no pré-projeto);
10. Indicação expressa do caráter indispensável ou não da Concessão de Taxa ou Bolsa para cursar o Doutorado

#### **PRIMEIRA ETAPA**

##### **Prova escrita**

Nota: De 0 (zero) a 10 (dez)

Caráter: Classificatório Peso:

40% da nota final

A primeira etapa do processo seletivo consiste na realização de Prova Escrita sobre a bibliografia indicada.

A prova escrita terá duas questões discursivas sobre a bibliografia indicada. As respostas serão avaliadas por 2 (dois) Docentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, que atribuirão nota individual de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da prova escrita será o resultado da média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos 2 (dois) Docentes avaliadores.

Se houver diferença de pontuação igual ou superior a dois (2) pontos entre as notas atribuídas, será designado um outro Docente do Programa para atribuir uma terceira nota. Neste caso, a nota final da prova será a média aritmética simples obtida a partir da soma das três notas.

Os Docentes avaliadores da prova escrita não terão acesso à identificação do candidato. Na realização da prova escrita, não serão permitidas consultas à bibliografia ou quaisquer outros materiais ou equipamentos eletrônicos.

## **Bibliografia da Prova Escrita**

- 1) Disponível em: ALTMANN, A. Delineamentos para uma teoria jurídica dos serviços ecossistêmicos. **Revista de Direito Ambiental**, ano 25, vol. 100, outubro-dezembro 2020. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (ANEXO).
- 2) Disponível em: ALTMANN, A; BERGER FILHO, A. Criação de Mercados de Serviços Ecossistêmicos (MES) para a conservação da biodiversidade: estudo de caso da certificação e do selo conferido pela AlianzadelPastizal para a carne produzida no Bioma Pampa. **Revista de Direito Ambiental**, ano 25, vol. 98, abril-junho 2020. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020. (ANEXO)

## **PROVA ESCRITA**

Devido à necessidade de respeito ao isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19, a prova escrita será realizada a partir das 08h30min do dia **09 de novembro de 2021**, com encerramento às 11h em “plataforma virtual”.

As demais informações serão enviadas por e-mail indicado no momento da inscrição, próximo a data da prova.

## **SEGUNDA ETAPA**

### **Avaliação curricular**

Nota: de 0 (zero) a 10 (dez)

Caráter: classificatório

Peso: 30% da nota final

A segunda etapa do processo seletivo consiste na avaliação do currículo dos candidatos, abrangendo o período de 2016-2021. Estes são os itens a serem avaliados, tão somente no período indicado, com as respectivas pontuações:

- 1) Artigos de periódicos conforme classificação do Qualis Capes de periódicos:

A1 = 1,00 ponto

A2 = 0,90 ponto

A3 = 0,80 ponto

A4 = 0,70 ponto

B1 = 0,50 ponto

B2 = 0,40 ponto

B3 = 0,30 ponto

B4 = 0,20 ponto

C = zero

- 2) Artigos em anais de evento de abrangência nacional\*: 0,50 ponto para cada publicação, com limitação de 1,0 ponto;
- 3) Artigos em anais de evento realizado no exterior: 1,00 ponto para cada publicação, com limitação de 3,0 pontos;
- 4) Capítulos de livros (impressos ou digital), publicados por editora comercial ou universitária que possuam Conselho Editorial, reconhecidamente qualificado: 0,50 ponto para cada publicação, com limitação de 2,0 pontos;
- 5) Livros de autoria única, publicados por editora comercial ou universitária que possuam Conselho Editorial, reconhecidamente qualificado, da qual não seja membro o Candidato: 2,0 pontos para cada livro, com limitação de 4,0 pontos;
- 6) Livros em coautoria ou coletânea (impresso ou digital) publicado por editora comercial ou universitária que possuam Conselho Editorial, reconhecidamente qualificado, da qual não seja membro o Candidato: 1,0 para cada publicação, com limitação de 2,0 pontos;
- 7) Período de intercâmbio internacional devidamente comprovado: 1,00 pontos, por semestre, com limitação de 2,0 pontos.

As publicações deverão ser comprovadas com a juntada de cópia, em especial, das partes necessárias à inequívoca identificação da existência fática da publicação. Publicações não identificadas, nem juntadas, não serão consideradas para efeito de avaliação.

O excedente a 10 (dez) pontos em publicações será desconsiderado.

\*Observação: será considerado de abrangência nacional evento com apoio da Capes, CNPq ou outra agência nacional de fomento; encontros e congressos do Conpedi; evento promovido em parceria por dois ou mais Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de, no mínimo, duas regiões diferentes do país; Congresso Brasileiro de Direito Ambiental (O Planeta Verde).

## **TERCEIRA ETAPA**

### **Entrevista e análise do projeto**

Nota: de 0 (zero) a 10 (dez)

Caráter: classificatório Peso:

30% da nota final

ENTREVISTA:

Essa etapa consiste na arguição do candidato, tendo por objeto o Pré-projeto de tese de doutorado, e no seu desempenho na entrevista. Avaliam-se a aderência à linha de pesquisa escolhida; a clareza e o rigor na elaboração do pré-projeto; a originalidade, relevância e viabilidade da tese proposta; qualidade da revisão bibliográfica. A banca também tomará em consideração o domínio de idiomas estrangeiros e a disponibilidade/interesse para a realização de estágio doutoral em universidade estrangeira.

Devido à necessidade de respeito ao isolamento social decorrente da pandemia do COVID-19, as entrevistas serão realizadas por videoconferência (gravada), previstas para o dia 10 de novembro de 2021, com horários previamente agendados, dos quais os inscritos serão participados em tempo hábil. A secretaria do Programa também enviará para o e-mail informado na inscrição o link de acesso para entrevista.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos, conforme classificação numérica, de modo a ser aprovado os que atingirem maior nota, a fim de contemplar o número máximo de vagas ofertadas pelo Programa, sendo 8 (oito) vagas para aprovados e 5 (cinco) vagas reservadas para suplentes. Sendo assim, a seleção dos aprovados far-se-á por ordem de classificação das notas obtidas nas 3 (três) etapas.

### **Nota Final do Processo Seletivo**

A Nota Final (NF) do candidato, que determinará a ordem de classificação, será obtida considerando-se os respectivos pesos das notas em cada etapa. Em caso de empate, serão observados, pela ordem e sucessivamente, os seguintes critérios: (I) A maior nota obtida na prova escrita; (II) A maior nota na avaliação do currículo; e (III) A maior nota na entrevista.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **22 de novembro de 2021**, nesta página.

## **8. Recursos**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela Comissão de Seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá fazê-lo em documento por ele assinado, em que constarão os motivos da solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o endereço de e-mail do ([ppgdir@ucs.br](mailto:ppgdir@ucs.br)), em até 2 (dois) dias consecutivos após a data de divulgação da lista dos preliminarmente selecionados.

A resposta do recurso interposto acontecerá em até 7 (sete) dias consecutivos após o recebimento.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação da nota final, bem como dos nomes dos candidatos selecionados e dos suplentes, ocorrerá até o dia **01 de dezembro de 2021**. Em qualquer caso, a divulgação se dará mediante lista a ser fixada na secretaria do Curso de Mestrado em Direito no Bloco 58 do Campus-Sede, e será publicada nesta página.

## **10. Matrículas**

As matrículas serão efetuadas de forma *online* de acordo com as orientações a serem divulgadas após a conclusão do processo seletivo, por e-mail e na página do programa.

## 11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 30 de outubro de 2021**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ([ppgdir@ucs.br](mailto:ppgdir@ucs.br)). A Comissão de Seleção informará **até o dia 02 de novembro de 2021**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Cronograma

Data	Etapa	Local
03/06/21 a 30/10/21	Inscrições Online	Preenchimento de formulário online
30/10/2021	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgdir@ucs.br">ppgdir@ucs.br</a>
02/11/2021	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
03/11/2021	Homologação das inscrições	Página web do Programa
09/11/2021	Prova escrita	Plataforma UCS
10/11/2021	Prova oral	Plataforma Virtual Google Hangouts Meet
22/11/2021	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
22/11/21 a 28/11/21	Recurso	Através do e-mail <a href="mailto:ppgdir@ucs.br">ppgdir@ucs.br</a>
01/12/2021	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
-	Matrículas	<i>Online</i>

## 13. Validade do Processo Seletivo

O Processo Seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso **da Turma 2022 – março de 2022** do Programa de Pós-Graduação em Direito – Curso de Mestrado.

## 14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPG em Direito.

## 15. Casos Omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, às instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 6 de julho de 2021.

Prof. Dr. Fabiano Larentis  
Coordenador da Coordenadoria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*